



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -



PORTARIA SEI DIRFEELT Nº 3, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/12/2017, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157194** e o código CRC **71E7A95A**.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Professor Carlos Augusto Bissochi Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando as normas de avaliação de cursos de graduação: bacharelado e licenciatura da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior);

Considerando a necessidade de constante avaliação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica;

Considerando a necessidade de alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os professores ADÉLIO JOSÉ DE MORAES, LUCIANO COUTINHO GOMES, ERNANE ANTÔNIO ALVES COELHO, CARLOS EDUARDO TAVARES, GUSTAVO BRITO DE LIMA e HÉLDER DE PAULA, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria FEELT 020/16, de 08 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade de 3 (três) anos.

PROF. DR. CARLOS AUGUSTO BISSOCHI JÚNIOR

Diretor Substituto da Faculdade de Engenharia Elétrica

Referência: Processo nº 23117.024598/2017-77

SEI nº 0157194